



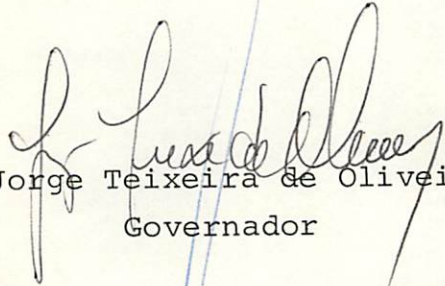
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2369 DE 13 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento, sem onus para este Governo, ao servidor NEIMÁRIO OURIQUE DA CUNHA, Técnico em Educação, cadastro nº 19.855, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade de Natal (RN), a fim de representar este Estado como Técnico de Futebol de Salão no XXXV Jogos Universitários, no período de 10 a 30/07/84. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração